

TERMO DE REFERÊNCIA PARA **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE** **ENGENHARIA/ARQUITETURA:**

- 1- RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL
HELENA RAMOS DA MATA RIBEIRO - ESPINHO PRETO DE CIMA
- 2- RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL
LINDOLFO CORIOLANO - ESPINHO PRETO DE BAIXO
- 3- REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARA ESCOLA
MUNICIPAL MANOEL SILVESTRE DA MATA RIBEIRO - SÍTIO CAIÇARAS
- 4- CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, RODOVIA PE-088,
CARAÚBAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 972104/2024

OROBÓ/PE
MAIO/2025



1 OBJETO

*Contratação de Empresa Especializada para **Elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA***

- ITEM 1: RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL HELENA RAMOS DA MATA RIBEIRO – ESPINHO PRETO DE CIMA*
- ITEM 2: RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO CORIOLANO– ESPINHO PRETO DE BAIXO*
- ITEM 3: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SILVESTRE DA MATA RIBEIRO - SÍTIO CAIÇARAS*
- ITEM 4: CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, RODOVIA PE-088, CARAÚBAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 972104/2024*

2 JUSTIFICATIVA

O planejamento da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, prevê captação de recursos para várias obras importantes na área de educação, entre as quais a reconstrução de duas escolas cujos prédios encontram-se bastante deteriorados e não mais comportam a demanda existente (Escola Municipal Helena Ramos da Mata Ribeiro, Sítio Espinho Preto de Cima; e Escola Municipal Lindolfo Coriolano, Sítio Espinho Preto de Baixo), a construção de duas quadras cobertas com vestiário (para Escola Municipal Helena Ramos da Mata Ribeiro, Sítio Espinho Preto de Cima; e para Escola Municipal Lindolfo Coriolano, Sítio Espinho Preto de Baixo). Ambas as escolas acima descritas terão área da ordem de 800m² a 1000m², bem como quadras esportivas com área da ordem de 900m² a 1000m², podendo ser adotado projeto-padrão do FNDE para a quadra, se viável para os terrenos.

Também está em processo de captação de recursos a reforma e ampliação do prédio da escola do Sítio Caiçaras (Escola Manoel Silvestre da Mata Ribeiro), que possui atualmente 217m², mas espera-se que passe a ter cerca de 500m², também com quadra esportiva coberta da ordem de 900m², podendo ser adotada quadra padrão FNDE.

A elaboração dos projetos completos, incluindo os orçamentos, é um primeiro passo do planejamento para que se possa captar recursos e viabilizar a construção desses importantes empreendimentos.

Na área de turismo, está prevista a implantação de um pórtico arquitetônico na saída da cidade de Orobó, na PE-88, na altura do bairro de Caraúbas, que é a chegada da cidade para quem está vindo do Estado da Paraíba. Para esse objeto inclusive já há recursos assegurados, conforme Contrato de Repasse nº 972104/2024-OGU/ MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA, no valor de R\$ 960.019,00, cuja cláusula suspensiva é 30/09/2025.

Isto é, a Prefeitura tem até 30/09/2025 para aprovar os projetos junto à Mandatária (CAIXA).

A Administração Municipal não dispõe de corpo técnico capaz de desenvolver os projetos, nem do quadro efetivo nem dos contratos em curso. A Prefeitura possui apenas um contrato de prestação de serviço para supervisão (fiscalização) de obras. Além disso, a prefeitura não dispõe de topógrafo e sondador para os levantamentos e estudos necessários, nem de especialistas das diversas áreas para elaboração dos projetos complementares, a exemplo de calculista e engenheiro eletricista.

Assim sendo, considerando também os valores e complexidade técnica dos serviços de elaboração de projetos de engenharia em questão, atendendo às exigências legais e dos órgãos de controle, a Administração Municipal optará por contratar empresa especializada para elaboração do referidos projetos.

Todos os objetos dos seis lotes contemplados terão os projetos executivos de arquitetura e os projetos das demais disciplinas de engenharia pertinentes (Projeto estrutural, Projeto hidrossanitário, Destino Final de Esgoto, Drenagem pluvial e Projeto elétrico), além de Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial descritivo e especificações técnicas de serviços, compondo enfim o projeto como um todo.

3 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Na elaboração do objeto contratado deverá ser observada toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação.

- NBR 6484 - Solo - Sondagem de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio
- ABNT NBR 6492 - Representação de Projetos Arquitetônicos;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 13531 - Elaboração de projetos de edificações;
- ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- ABNT NBR 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
- ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço em edifícios;
- ABNT NBR 6122 - Projeto e execução de fundações;
- Outras Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CREA e CAU;
- Demais normas e legislação aplicáveis aos projetos em questão.

4 DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com as Práticas de Projeto e com este Termo de Referência, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

O desenvolvimento de todas as etapas dos Projetos é de responsabilidade da Contratada, desde a consulta preliminar à aprovação final.

Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

A Contratada deverá encaminhar ao Contratante, cópia dos Projetos impressas com o(s) carimbo(s) do(s) responsável(is) técnico(s) devidamente assinado(s) e cópias dos projetos em formato digital.

O Contratante deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

Todos os elementos que compõem os Projetos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Os projetos deverão cumprir ainda as seguintes diretrizes:

- Estudos topográficos (fornecidos pela Prefeitura);
- Estudos geotécnicos (sondagem SPT a ser realizada pela contratada);
- Solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento, e em observância às práticas e legislação municipal, estadual, federal e do CREA - Conselho de Engenharia e Agronomia e CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Soluções de sistemas e componentes da edificação que ofereçam facilidades de operação e manutenção;
- Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação;
- Apreender as aspirações da Contratante em relação ao empreendimento;



- Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;
- Realizar a compatibilização entre os diversos Projetos envolvidos, de forma a verificar interferências e prever problemas logísticos e executivos. A compatibilização dos Projetos visa minimizar erros durante a obra, reduzindo os gastos desnecessários.

5 APRESENTAÇÃO DE DESENHOS E DOCUMENTOS

As documentações técnicas que representam os projetos como um todo serão compostas de elementos gráficos (desenhos em escala e com cotas) e de elementos textuais (memoriais, declarações, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do Contratante;
- b) Identificação do (a) Contratado(a) (nome da empresa/Engº e CNPJ/CREA/CAU);

A(s) Contratada(s) deverá(ão) emitir os desenhos e documentos dos projetos em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.

Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Contratante em 02 (duas) vias impressas, sendo que os desenhos deverão ser plotados.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) fornecer à Contratante cópia em CD/DVD de boa qualidade, ou *pen drive*, dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases dos projetos, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato DWG, e os elementos textuais em formato .doc/.docx ou .xls/.xlsx.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT.

5.1. Estudos

Os projetos obrigatoriamente deverão ser acompanhados de topografia e sondagem.

5.1.1. Estudos Topográficos

Os estudos topográficos serão disponibilizados pelo contratante (Prefeitura), devendo ser levados em consideração na formulação dos projetos.

5.1.2. Estudos Topográficos

A contratada deverá executar sondagens de reconhecimento com SPT (*Standard Penetration Test*), que é um ensaio de sondagem a percussão utilizado para investigar o subsolo, realizado conforme método de ensaio da NBR 6484/2020, consistindo em:

- Locação dos furos: Marcação dos pontos onde serão realizados os furos de sondagem conforme o projeto.
- Perfuração do solo: Abertura do furo com trado ou lavagem até a profundidade desejada, geralmente de metro em metro.
- Execução do SPT: Introduz-se o amostrador padrão no fundo do furo; usa-se um martelo de 65 kg que cai livremente de uma altura de 75 cm; conta-se o número de golpes para cravar três intervalos de 15 cm (total de 45 cm); o índice SPT (N) corresponde à soma dos golpes nos dois últimos intervalos (30 cm finais); repetem-se os procedimentos até atingir a profundidade final do furo; ao final, o furo pode ser fechado com cimento-bentonita ou conforme orientação técnica.
- Amostragem: A amostra colhida no amostrador é classificada tátil-visualmente.
- Registro dos dados: Anotam-se profundidade, tipo de solo, número de golpes, nível d'água, entre outras informações, sendo apresentado o relatório final do ensaio.

5.2. Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

5.3. Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos.

A memória do projeto deverá conter o descritivo do sistema existente e justificativa do sistema projetado, memórias de dimensionamento e demais intervenções com apresentação das planilhas de cálculo, detalhamento gráfico das unidades componentes do projeto, bem como estudos e/ou tratamentos especiais necessários.

5.4. Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais,



equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição. Vale registrar também as seguintes ressalvas:

- As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do Inmetro e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto.
- Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.
- As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento.
- As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.
- As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem sucedidas, a juízo da Contratante.
- As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação.
- Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza e precisão as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.
- No caso de eventual substituição de materiais, equipamentos e serviços, bem como de técnicas executivas constantes das Práticas, deverão ser indicados nas disposições os procedimentos adequados de autorização da Contratante e de consulta ao autor do projeto.

5.5. Orçamento

O Orçamento deverá ser baseado nas tabelas oficiais do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela CEF - Caixa Econômica Federal, com a data base mais recente do Estado de Pernambuco, e ainda:

- Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:
 - i. Mediana de preços do SINAPI;

- ii. Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI;
 - iii. Preços de mercado, com coleta e apresentação de três cotações dos cinco primeiros itens da curva ABC (apenas quando não houver cotação referencial no SINAPI ou tabelas oficiais);
 - iv. Revistas especializadas no ramo.
- Memória de cálculos dos quantitativos;
 - Cronograma físico financeiro;
 - Composição de BDI – bonificação e despesas indiretas respeitando o acórdão nº 2622/2013-P e 2738/2015-P (o valor e a composição analítica do BDI considerados para compor o preço total deverão ser explicitados no orçamento).

5.5.1. Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

5.5.2. Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

6 ELEMENTOS DOS PROJETOS

6.1. Projeto Arquitetônico Executivo:

Conterá o detalhamento dos desenhos e projeto arquitetônico em nível executivo:

- Planta de Localização e Situação;
- Planta Baixa de Layout;
- Planta Esquema de Pontos dos Sistemas Hidráulico e Elétrico;

- Planta de Forro;
- Planta de Acabamentos e Isolamentos;
- Planta de Paginação de Piso;
- Planta de Decoração;
- Planta de Paisagismo e Pavimentação Externa;
- Elevações (Fachadas);
- Cortes longitudinais, transversais e seções parciais;
- Quadro geral de áreas;
- Maquete eletrônica (3D);

6.2. Projeto Estrutural:

- Conjunto de desenhos, memoriais e especificações relativos ao projeto;
- Locação, características e dimensões dos elementos de fundação;
- Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações da estrutura;
- Planta de armação e quadro de ferragem de todos os elementos estruturais

6.3 Projeto Hidráulico:

- Conjunto de desenhos, memoriais e especificações relativos ao projeto;
- Planta baixa com marcação da rede de tubulação, prumadas e reservatório;
- Quadros resumo com especificações e quantitativos;
- Esquemas isométrico e de distribuição vertical

6.4 Projeto sanitário e DFE, e drenagem pluvial:

- Conjunto de desenhos, memoriais e especificações relativos ao projeto
- Planta baixa com marcação da rede de tubulação, prumadas e DFE;
- Quadros resumo com especificações e quantitativos;
- Esquemas isométrico e de distribuição vertical;
- Memória de cálculo de dimensionamento do DFE

6.5 Projeto elétrico geral, inclusive subestações (se necessário) e SPDA

- Conjunto de desenhos, memoriais e especificações relativos ao projeto;
- Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações;



- Quadros resumo com especificações e quantitativos;
- Diagrama unifilar;
- Determinação do tipo de entrada de serviço
- Detalhamento da subestação, se for o caso, no padrão requerido pela Neonergia

6.6 Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro etc

- Planilhas com memórias de cálculo das quantidades;
- Composições de custo unitário;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição Analítica do BDI;
- Composição Analítica dos Encargos Sociais;
- Cotações de Mercado

6.7 Memorial descritivo e especificações técnicas de serviço etc

- Memorial descritivo de todas as intervenções projetadas;
- Especificações técnicas de todos os serviços orçados

6.8. Revisões no caso de exigências de órgãos de controle e/ou órgãos financiadores:

- Participação em reuniões junto aos órgãos competentes (CPRH, DER-PE, Bombeiros, etc.) e/ou agente financiador (no caso das Escolas, o Governo do Estado de Pernambuco; no caso do pórtico, a Caixa Econômica Federal - CEF), quantas forem necessárias, até a aprovação final do projeto;
- Apresentação do conjunto de desenhos, memoriais e especificações relativos aos projetos em suas versões finais aprovadas, após a análise e aprovação dos órgãos competentes;
- Apresentação de toda a documentação orçamentária em sua versão final aprovada, após a análise e aprovação dos órgãos competentes.

7 PROPRIEDADE INTELECTUAL

A CONTRATADA cederá à Prefeitura Municipal de Orobó o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos projetos desenvolvidos e resultados produzidos decorrentes desta licitação, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos,



diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos e qualquer outra documentação produzida no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica.

8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os recolhimentos das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) e/ou dos Registros de Responsabilidades Técnicas (RRT's), junto ao CREA/PE e/ou CAU/PE, respectivamente, ficarão a cargo do(s) Contratado(s), sendo indispensável e obrigatória à apresentação na ocasião da entrega dos projetos.

9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá estar com registro regular junto ao conselho profissional competente (CREA/PE e/ou CAU/PE), através da apresentação de Certificado de Registro e Quitação – CRQ – vigente na data da licitação.

9.1. Acervo Técnico-Profissional: A Empresa Licitante deverá ainda comprovar que possui no seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidões de Acervo Técnico (CAT's), devidamente registradas junto ao conselho profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

- *Elaboração de projeto arquitetônico de edificação;*
- *Elaboração de projeto estrutural de edificação;*
- *Elaboração de projeto elétrico de edificação;*
- *Elaboração de projeto hidrossanitário de edificação;*
- *Elaboração de orçamento de edificação.*

9.2. Acervo Técnico-Operacional: A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) cuja contratada seja a licitante, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

- *Elaboração de projeto arquitetônico de edificação;*
- *Elaboração de projeto estrutural de edificação;*
- *Elaboração de projeto elétrico de edificação;*
- *Elaboração de projeto hidrossanitário de edificação;*



- *Elaboração de orçamento de edificação.*

10 VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS

Os valores máximos obtidos a partir de composições de custo para os serviços são da ordem de **R\$ 265.752,45** (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:

LOTE	Valor Máximo
ITEM 1: Elaboração do Projeto Executivo de Reconstrução (novo prédio) e quadra para Escola Municipal Helena Ramos da Mata Ribeiro – Espinho Preto de Cima	R\$ 73.076,03
ITEM 2: Elaboração do Projeto Executivo de Reconstrução (novo prédio) e quadra para Escola Municipal Lindolfo Coriolano– Espinho Preto de Baixo	R\$ 73.076,03
ITEM 3: Projeto Executivo de Reforma e Ampliação e Construção de Quadra para Escola Municipal Manoel Silvestre da Mata Ribeiro - Sítio Caiçaras	R\$ 54.309,23
ITEM 4: Elaboração do Projeto Executivo de Construção de Portal no Município de Orobó/PE– Rodovia PE-088, Caraúbas, Convênio nº 972104/2024-OGU/MTURISMO	R\$ 65.291,16
Valor Total Referencial da Administração	R\$ 265.752,45



10.1 COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 1:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REFERENCIA - COMPOSIÇÃO 001 (ITEM I)							
OBJETO 1: PROJETO EXECUTIVO DE RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL HELENA RAMOS DA MATA RIBEIRO - ESPINHO PRETO DE CIMA							
REFERÊNCIAS: TABELA DE CONSULTORIAS SICRO JANEIRO/2025 - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI JANEIRO/2025							
DATA: MAIO/2025							
ITEM	FONTE DE REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
A			MÃO DE OBRA				
1.0			EQUIPE - NÍVEL SUPERIOR				
1.1	SICRO CONSULTORIAS	P8061	Engenheiro coordenador (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEM/MÊS	0,33	R\$ 18.662,99	R\$ 6.220,99
1.2	SICRO CONSULTORIAS	P8014	Arquiteto pleno (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEM/MÊS	0,33	R\$ 13.128,58	R\$ 4.376,19
1.3	SICRO CONSULTORIAS	P8066	Engenheiro de projetos pleno (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEM/MÊS	1,00	R\$ 13.163,74	R\$ 13.163,74
Subtotal 1						R\$	23.760,92
2.0			EQUIPE - NÍVEL TÉCNICO				
2.1	SICRO CONSULTORIAS	P8147	Técnico de obras (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEM/MÊS	1,00	R\$ 3.242,89	R\$ 3.242,89
2.2	SICRO CONSULTORIAS	P8139	Sondador (3 profissionais x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEM/MÊS	1,00	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36
Subtotal 2						R\$	5.343,25
3.0	SINAPI-PE JAN/2025	(ONERADO)	ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) - PE	%	70,11%	R\$ 29.104,17	R\$ 20.404,93
4.0	CAIXA/SICRO		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	20%	R\$ 49.509,10	R\$ 9.901,82
TOTAL A (Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3.0 + 4.0)						R\$	59.410,92
B			EQUIPAMENTOS				
5.0			SERVIÇOS DE APOIO				
5.1	SICRO CONSULTORIAS	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (1 equipe em campo x 1 dia útil = 1 dia x veículo) 1 dia x 4 horas em deslocamento (CHP) = 4 horas 1 dia x 8 horas parado (CHI) = 8 horas	CHP	4	R\$ 35,28	R\$ 141,12
				CHI	8	R\$ 6,33	R\$ 50,64
Subtotal 3						R\$	191,76
TOTAL B (TOTAL A + Subtotal 3) - CUSTO DIRETO TOTAL						R\$	59.602,68
6.0	CAIXA/SICRO		REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	12,00%	R\$ 59.602,68	R\$ 7.152,32
7.0	CAIXA/SICRO		DESPESAS FISCAIS (Decreto Estadual n. 38.409, de 04/07/2012)	%	9,469%	R\$ 66.755,00	R\$ 6.321,03
TOTAL GERAL (TOTAL B + 6.0 + 7.0) - PREÇO ESTIMADO TOTAL						R\$	73.076,03

10.2 COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 2:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REFERENCIA - COMPOSIÇÃO 002 (ITEM II)							
OBJETO 2: PROJETO EXECUTIVO DE RECONSTRUÇÃO (NOVO PRÉDIO) E QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO CORIOLANO - ESPINHO PRETO DE BAIXO							
REFERÊNCIAS: TABELA DE CONSULTORIAS SICRO JANEIRO/2025 - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI JANEIRO/2025							
DATA: MAIO/2025							
ITEM	FONTE DE REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
A			MÃO DE OBRA				
1.0			EQUIPE - NÍVEL SUPERIOR				
1.1	SICRO CONSULTORIAS	P8061	Engenheiro coordenador (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEMMÊS	0,33	R\$ 18.662,99	R\$ 6.220,99
1.2	SICRO CONSULTORIAS	P8014	Arquiteto pleno (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEMMÊS	0,33	R\$ 13.128,58	R\$ 4.376,19
1.3	SICRO CONSULTORIAS	P8066	Engenheiro de projetos pleno (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEMMÊS	1,00	R\$ 13.163,74	R\$ 13.163,74
Subtotal 1						R\$	23.760,92
2.0			EQUIPE - NÍVEL TÉCNICO				
2.1	SICRO CONSULTORIAS	P8147	Técnico de obras (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEMMÊS	1,00	R\$ 3.242,89	R\$ 3.242,89
2.2	SICRO CONSULTORIAS	P8139	Sondador (3 profissionais x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEMMÊS	1,00	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36
Subtotal 2						R\$	5.343,25
3.0	SINAPI-PE JAN/2025	(ONERADO)	ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) - PE	%	70,11%	R\$ 29.104,17	R\$ 20.404,93
4.0	CAIXA/SICRO		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	20%	R\$ 49.509,10	R\$ 9.901,82
TOTAL A (Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3.0 + 4.0)						R\$	59.410,92
B			EQUIPAMENTOS				
5.0			SERVIÇOS DE APOIO				
5.1	SICRO CONSULTORIAS	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (1 equipe em campo x 1 dia útil = 1 dia x veículo) 1 dia x 4 horas em deslocamento (CHP) = 4 horas 1 dia x 8 horas parado (CHI) = 8 horas	CHP	4	R\$ 35,28	R\$ 141,12
				CHI	8	R\$ 6,33	R\$ 50,64
Subtotal 3						R\$	191,76
TOTAL B (TOTAL A + Subtotal 3) - CUSTO DIRETO TOTAL						R\$	59.602,68
6.0	CAIXA/SICRO		REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	12,00%	R\$ 59.602,68	R\$ 7.152,32
7.0	CAIXA/SICRO		DESPESAS FISCAIS (Decreto Estadual n. 38.409, de 04/07/2012)	%	9,469%	R\$ 66.755,00	R\$ 6.321,03
TOTAL GERAL (TOTAL B + 6.0 + 7.0) - PREÇO ESTIMADO TOTAL						R\$	73.076,03

10.3 COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 3:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REFERENCIA - COMPOSIÇÃO 003 (ITEM III)							
OBJETO 3: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SILVESTRE DA MATA RIBEIRO - SÍTIO CAIÇARAS							
REFERÊNCIAS: TABELA DE CONSULTORIAS SICRO JANEIRO/2025 - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI JANEIRO/2025							
DATA: MAIO/2025							
ITEM	FONTE DE REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
A			MÃO DE OBRA				
1.0			EQUIPE - NÍVEL SUPERIOR				
1.1	SICRO CONSULTORIAS	P8061	Engenheiro coordenador (1 profissional x 5 dias por mês x 1 mês)	HOMEN/MÊS	0,17	R\$ 18.662,99	R\$ 3.110,49
1.2	SICRO CONSULTORIAS	P8014	Arquiteto pleno (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEN/MÊS	0,33	R\$ 13.128,58	R\$ 4.376,19
1.3	SICRO CONSULTORIAS	P8066	Engenheiro de projetos pleno (1 profissional x 20 dias por mês x 1 mês)	HOMEN/MÊS	0,67	R\$ 13.163,74	R\$ 8.775,82
Subtotal 1						R\$	16.262,50
2.0			EQUIPE - NÍVEL TÉCNICO				
2.1	SICRO CONSULTORIAS	P8147	Técnico de obras (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEN/MÊS	1,00	R\$ 3.242,89	R\$ 3.242,89
2.2	SICRO CONSULTORIAS	P8139	Sondador (3 profissionais x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEN/MÊS	1,00	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36
Subtotal 2						R\$	5.343,25
3.0	SINAPI-PE JAN/2025	(ONERADO)	ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) - PE	%	70,11%	R\$ 21.605,75	R\$ 15.147,79
4.0	CAIXA/SICRO		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	20%	R\$ 36.753,54	R\$ 7.350,70
TOTAL A (Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3.0 + 4.0)						R\$	44.104,24
B			EQUIPAMENTOS				
5.0			SERVIÇOS DE APOIO				
5.1	SICRO CONSULTORIAS	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (1 equipe em campo x 1 dia útil = 1 dia x veículo) 1 dia x 4 horas em deslocamento (CHP) = 4 horas 1 dia x 8 horas parado (CHI) = 8 horas	CHP	4	R\$ 35,28	R\$ 141,12
				CHI	8	R\$ 6,33	R\$ 50,64
Subtotal 3						R\$	191,76
TOTAL B (TOTAL A + Subtotal 3) - CUSTO DIRETO TOTAL						R\$	44.296,00
6.0	CAIXA/SICRO		REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	12,00%	R\$ 44.296,00	R\$ 5.315,52
7.0	CAIXA/SICRO		DESPESAS FISCAIS (Decreto Estadual n. 38.409, de 04/07/2012)	%	9,469%	R\$ 49.611,52	R\$ 4.697,71
TOTAL GERAL (TOTAL B + 6.0 + 7.0) - PREÇO ESTIMADO TOTAL						R\$	54.309,23



10.4 COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 4:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REFERENCIA - COMPOSIÇÃO 004 (ITEM IV)							
OBJETO 4: PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, RODOVIA PE-088, CARAÚBAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 972104/2024							
REFERÊNCIAS: TABELA DE CONSULTORIAS SICRO JANEIRO/2025 - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI JANEIRO/2025							
DATA: MAIO/2025							
ITEM	FONTE DE REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
A			MÃO DE OBRA				
1.0			EQUIPE - NÍVEL SUPERIOR				
1.1	SICRO COSULTORIAS	P8061	Engenheiro coordenador (1 profissional x 5 dias por mês x 1 mês)	HOMEMxMÊS	0,17	R\$ 18.662,99	R\$ 3.110,49
1.2	SICRO COSULTORIAS	P8014	Arquiteto pleno (1 profissional x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEMxMÊS	0,33	R\$ 13.128,58	R\$ 4.376,19
1.3	SICRO COSULTORIAS	P8066	Engenheiro de projetos pleno (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEMxMÊS	1,00	R\$ 13.163,74	R\$ 13.163,74
Subtotal 1						R\$	20.650,42
2.0			EQUIPE - NÍVEL TÉCNICO				
2.1	SICRO COSULTORIAS	P8147	Técnico de obras (1 profissional x 30 dias por mês x 1 mês)	HOMEMxMÊS	1,00	R\$ 3.242,89	R\$ 3.242,89
2.2	SICRO COSULTORIAS	P8139	Sondador (3 profissionais x 10 dias por mês x 1 mês)	HOMEMxMÊS	1,00	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36
Subtotal 2						R\$	5.343,25
3.0	SINAPI-PE JAN/2025	(ONERADO)	ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) - PE	%	70,11%	R\$ 25.993,67	R\$ 18.224,16
4.0	CAIXA/SICRO		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	20%	R\$ 44.217,83	R\$ 8.843,56
TOTAL A (Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3.0 + 4.0)						R\$	53.061,39
B			EQUIPAMENTOS				
5.0			SERVIÇOS DE APOIO				
5.1	SICRO COSULTORIAS	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (1 equipe em campo x 1 dia útil = 1 dia x veículo) 1 dia x 4 horas em deslocamento (CHP) = 4 horas 1 dia x 8 horas parado (CHI) = 8 horas	CHP	4	R\$ 35,28	R\$ 141,12
				CHI	8	R\$ 6,33	R\$ 50,64
Subtotal 3						R\$	191,76
TOTAL B (TOTAL A + Subtotal 3) - CUSTO DIRETO TOTAL						R\$	53.253,15
6.0	CAIXA/SICRO		REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	12,00%	R\$ 53.253,15	R\$ 6.390,37
7.0	CAIXA/SICRO		DESPESAS FISCAIS (Decreto Estadual n. 38.409, de 04/07/2012)	%	9,469%	R\$ 59.643,52	R\$ 5.647,64
TOTAL GERAL (TOTAL B + 6.0 + 7.0) - PREÇO ESTIMADO TOTAL						R\$	65.291,16

11 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo total para elaboração dos projetos é de **04 (quatro) meses**, e as entregas e pagamentos serão realizados conforme cronograma a seguir:

Produto	Entrega
ITEM 1: Reconstrução e quadra para Escola de Espinho Preto de Cima	30 dias
ITEM 2: Reconstrução e quadra para Escola de Espinho Preto de Baixo	30 dias
ITEM 3: Reforma e ampliação e quadra para Escola do Sítio Caiçaras	30 dias
ITEM 4: Construção de Portal no Município de Orobó/PE (Caraúbas)	30 dias

12 RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o contrato, o seu objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até de 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

Neste termo constarão, os seguintes elementos, necessários para consecução do recebimento definitivo: relação dos documentos exigíveis, a serem fornecidos pela Contratada; relação dos serviços de correções e complementações.

O objeto do contrato será recebido definitivamente, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 dias do recebimento provisório, no qual constará expressamente o atendimento aos elementos determinados no recebimento provisório.

RESSALVA: Os Projetos que demandem aprovação somente serão considerados aceitos após a aprovação pelos Órgãos Públicos ou Concessionárias competentes.

13 GARANTIA

O Prazo de garantia, no qual a CONTRATADA deverá promover alterações/correções ou refazer todo o projeto, nos casos de comprovados erros de elaboração, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da entrega do objeto, e todas aquelas exigidas para o fiel cumprimento das obrigações, previstas na Lei 14.133/2021.

Orobó/PE, 29 de maio de 2025.


Marcos Severino de Lima
Secretário Municipal de Obras